



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.403

“Revoga a Chamada Pública nº 005/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 33.219/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADA” a Chamada Pública nº 005/2015, referente à contratação emergencial de Agência de Publicidade para o desenvolvimento de campanha publicitária para mobilização da população em relação ao combate a Dengue, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração